



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 9 de 43



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2026)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2026), a qual decorreu de motivos diversos dos elencados no §1º do referido artigo, a modificação foi devidamente justificada pela unidade demandante e autorizada conjuntamente pelo Secretário da Administração e pelo Secretário da Fazenda, conforme exigência do §2º.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 15 de Abril de 2026

**MARCELO DOUGLAS MARQUES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 16 de abril de 2026

Edição nº 4718

Página 10 de 43



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

9. SECRETARIA DA FAZENDA										
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
03	Secretaria da Fazenda	07/04/2026	30/6/2026	Pregão	Contratação de empresa especializada para a cessão de software, com fornecimento de suporte técnico e treinamento, destinado à gestão, ao monitoramento e à auditoria da apuração do Valor Adicionado (VA).	Busca-se dotar a Secretaria Municipal da Fazenda de mecanismos tecnológicos que possibilitem o gerenciamento eletrônico da Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS-IPI), dos arquivos do PGDAS-D e da DEFIS, com vistas a assegurar que o Índice de Participação do Município reflita, de maneira fidedigna, o seu real cenário econômico. Neste contexto, torna-se imprescindível que o Município realize a auditoria da apuração do Valor Adicionado (VA), cuja consolidação é de responsabilidade do Estado, com o objetivo de assegurar que os valores atribuídos não contenham omissões, inconsistências ou erros que possam impactar negativamente a arrecadação municipal. Desta forma, pretende-se assegurar a adequada participação do Município na participação das receitas do ICMS, contribuindo para o fortalecimento da gestão fiscal e para maximização das receitas públicas.	R\$ 780.000,00	ALTO	NÃO	SIM